



**SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**GESTÃO 2024 – 2026**  
**UM NOVO TEMPO PARA TODOS**

Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita  
Macapá - AP  
CEP: 68.900- 125.  
e-mail: [sinjab15@gmail.com](mailto:sinjab15@gmail.com)  
CNPJ: 84.409.051/0001-61

Ofício nº 101/2024.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Desembargador

ADÃO CARVALHO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Processo nº: 2090683 - 2024

Assunto: Solicitação de Acesso ao Processo nº 2090683 - 2024 - Proposta Orçamentária do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2025.

O SINJAP - Sindicato dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá, entidade sindical, inscrita no CNPJ sob o nº 84.409.051/0001-61, com sede administrativa na Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita – Macapá - AP – CEP: 68.900-125, por meio de sua presidente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com base nos princípios democráticos que norteiam nossa entidade, REQUERER A HABILITAÇÃO NOS AUTOS do processo em epígrafe, com o intuito de assegurar a defesa dos interesses dos trabalhadores do Tribunal de Justiça do Amapá, conforme os motivos a seguir expostos:

## **I. PRELIMINARMENTE**

### **I.1. Legitimidade para Representação:**

O SINJAP detém legitimidade plena para representar os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, atuando em nome da categoria em questões que envolvem direitos coletivos ou individuais homogêneos.

### **I.2. Necessidade de Participação:**

A participação do SINJAP neste processo é indispensável para garantir uma representação efetiva dos trabalhadores, promovendo soluções que atendam às suas demandas e assegurem o respeito a seus direitos.



**SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**GESTÃO 2024 – 2026**  
**UM NOVO TEMPO PARA TODOS**

Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita  
Macapá - AP  
CEP: 68.900- 125.  
e-mail: [sinjab15@gmail.com](mailto:sinjab15@gmail.com)  
CNPJ: 84.409.051/0001-61

**I.3. Publicidade dos Atos Administrativos:**

O princípio da publicidade, consagrado na Constituição Federal, rege a Administração Pública, permitindo sigilo apenas quando imprescindível à segurança da sociedade e do Estado ou à privacidade da pessoa, conforme previsto na norma constitucional e na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

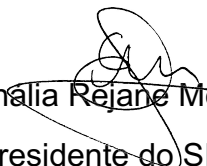
**II. DO PROCESSO Nº 2090683 – 2024**

O processo mencionado encontra-se sob acesso restrito, impossibilitando o SINJAP de verificar seu conteúdo. Tomamos conhecimento deste processo durante reunião do Comitê Gestor de Primeiro Grau em 22 de agosto de 2024. Mesmo sem ter acesso aos autos, o SINJAP apresentou suas demandas através do PJeAdm nº 062956/2024 em 1º de julho de 2024 (anexo).

Diante disso, esperamos que a gestão do TJAP leve em consideração as pautas dos trabalhadores na elaboração do orçamento e que nossas demandas avancem de maneira positiva.

Termos em que,

Pede deferimento.

  
Euthalia Rejane Melo Aires  
Presidente do SINJAP



**SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**GESTÃO 2024 – 2026**  
**UM NOVO TEMPO PARA TODOS**

Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita

Macapá - AP

CEP: 68.900- 125.

e-mail: [sinjab15@gmail.com](mailto:sinjab15@gmail.com)

CNPJ: 84.409.051/0001-61

**Ao Senhor**

**Augusto César Alberto Neri**

**Secretaria de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança do TJAP**

**Processo nº: 062956 /2024**

**Assunto: Demandas do SINJAP para o Exercício Financeiro de 2025**

O Sindicato dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá (SINJAP), entidade sindical registrada sob o CNPJ 84.409.051/0001-61, com sede na Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita – Macapá - AP – CEP: 68.900-125, vem, por meio de sua presidente, em conformidade com os princípios democráticos que regem nossa entidade, responder ao processo em epígrafe encaminhando as demandas para o exercício financeiro de 2025.

### **Demandas do SINJAP**

Considerando a importância de atender às necessidades dos servidores e assegurar condições adequadas de trabalho, nossas reivindicações abrangem tanto aspectos remuneratórios quanto melhorias na infraestrutura e no ambiente de trabalho. Reiteramos a necessidade de incluir no orçamento do TJAP para 2025 as seguintes demandas, amplamente discutidas e aprovadas em assembleia:

#### **1. Reposição Inflacionária e Ganho Real (Aumento Salarial)**

Previsão de reposição inflacionária 2024 e ganho real, além dos 4,62% referentes à inflação de 2023 não pagos.

#### **2. Incorporação de Gratificação Judiciária ao Salário Base dos Servidores da Justiça**

Incorporação de 25% do valor da Gratificação Judiciária Autônoma (GAJ) ao salário base.

#### **3. Concessão de Abono Especial em Dezembro**

Abono especial único em dezembro pela conquista ou manutenção do Selo de Qualidade do CNJ.



**SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**GESTÃO 2024 – 2026**  
**UM NOVO TEMPO PARA TODOS**

Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita  
Macapá - AP  
CEP: 68.900- 125.  
e-mail: [sinjab15@gmail.com](mailto:sinjab15@gmail.com)  
CNPJ: 84.409.051/0001-61

#### **4. Pagamento Retroativo de Promoções Devidas aos Servidores**

Plano de parcelamento para pagamento do retroativo das promoções.

#### **5. Aumento do Auxílio Saúde e Alimentação**

Majoração dos auxílios para valores condizentes com as demandas atuais, incluindo reajuste de 9,21% nas mensalidades do plano de saúde GEAP e previsão de reajuste para 2025.

#### **6. Criação de Abono ou Auxílio para Servidores no Topo da Tabela de Vencimentos**

Benefício específico para servidores que não podem progredir na tabela de vencimentos.

#### **7. Revisão e Aumento do Adicional de Qualificação e Treinamento**

Aumento dos adicionais de qualificação e treinamento para servidores.

#### **8. Implementação de Recompensa Financeira para Servidores do Tribunal do Júri**

Pagamento de diária de plantão ou hora extra para servidores que trabalham além do horário regular durante sessões de julgamento.

#### **9. Auxílio Financeiro de Produtividade do Acervo**

Implementação de gratificação para gestão de suprimentos de fundo e tomadores de conta.

#### **10. Regulamentação da Venda do Período de 10 Dias de Férias**

Regulamentação permitindo aos servidores vender até 10 dias de suas férias anuais.



**SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**GESTÃO 2024 – 2026**  
**UM NOVO TEMPO PARA TODOS**

Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita  
Macapá - AP  
CEP: 68.900- 125.  
e-mail: [sinjab15@gmail.com](mailto:sinjab15@gmail.com)  
CNPJ: 84.409.051/0001-61

**11. Majoração da Fração do Valor Recebido a Título de Férias, Passando de 1/3 para 2/3**

Aumento do valor das férias para 2/3 do salário, equiparando ao concedido aos magistrados.

**12. Abono Pecuniário Obrigatório para Férias Suspensas por Necessidade do Serviço**

Compensação financeira obrigatória para servidores com férias suspensas.

**13. Aumento do Adicional de Risco para Servidores da Área de Apoio Especializado**

Apoio financeiro para servidores com filhos com deficiência.

**14. Instituição do Benefício do Salário-Família**

Regulamentação e implementação do salário-família aos servidores. Além dessas reivindicações, solicitamos a inclusão no orçamento das melhorias previstas na Lei Estadual nº 2.800/2022, essenciais para garantir a valorização dos servidores do TJAP.

**15. Equiparação entre Cargos de Entrância Inicial, Final e Segundo Grau.**

Análise e implementação de uma política de equiparação entre os cargos de entrância inicial e final, com a proposta inicial de que todos os profissionais sejam contemplados com a classificação CDSJ-2. Essa medida busca promover maior equidade e justiça salarial entre os cargos de diferentes entrâncias, reconhecendo a competência e a contribuição de todos os profissionais. A uniformização para CDSJ-2, visa estabelecer uma base salarial mais equilibrada e alinhada com as responsabilidades e habilidades requeridas pelos cargos.

Acrescentamos que a pauta visa adequar a Resolução 219 do CNJ, alterada pelo Ato Normativo 0007227-65.2023.2.00.0000, que estabelece diretrizes para a distribuição de servidores, cargos e funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário.



**SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**GESTÃO 2024 – 2026**  
**UM NOVO TEMPO PARA TODOS**

Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita  
Macapá - AP  
CEP: 68.900- 125.  
e-mail: [sinjab15@gmail.com](mailto:sinjab15@gmail.com)  
CNPJ: 84.409.051/0001-61

É fundamental que as demandas dos servidores sejam efetivamente ouvidas e contempladas no orçamento, assegurando um diálogo transparente e colaborativo entre a gestão do TJAP e os servidores. A sensibilidade e a atenção às necessidades dos servidores são essenciais para o fortalecimento institucional e a prestação de serviços de qualidade à sociedade.

Destacamos também a importância de incluir no orçamento melhorias no ambiente de trabalho, infraestrutura, equipamentos de informática e outras condições materiais que contribuam para um ambiente laboral mais seguro, saudável e produtivo.

Contamos com a compreensão e o apoio de Vossa Senhoria para que essas demandas sejam inseridas no planejamento orçamentário e analisadas pelos Comitês Orçamentários do Primeiro e Segundo Graus, e pelo Pleno Administrativo, com a seriedade que merecem. Somente assim poderemos construir, juntos, um TJAP mais eficiente e justo para todos.

Termos em que, pede deferimento.

Macapá-AP, 30 de junho de 2024.

Euthália Rejane Melo Aires

Presidente do SINJAP



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024062956 - 2, por EUTHALIA REJANE MELO AIREZ em 01/07/2024 00:47:08. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMBFMRFYB**